



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
VARA CRIMINAL DE BRUMADO

Processo: HABEAS CORPUS CRIMINAL n. 8000458-61.2023.8.05.0032
Órgão Julgador: VARA CRIMINAL DE BRUMADO
IMPETRANTE: IVANILDO ROCHA DA SILVA
Advogado(s):
IMPETRADO: FÁBIO DA SILVA LAGO
Advogado(s):

DECISÃO

Proc. 8000458-61.2023.805.0032 *Habeas Corpus*

Vistos, etc.

Ivanildo Rocha da Silva, solteiro, residente em Brumado, melhor qualificado nos autos, impetrou HABEAS CORPUS, pleiteando o trancamento do inquérito policial nº 7654/2023, presidido pelo ilustre Delegado de Polícia Dr. Fábio da Silva Lago, da Delegacia de Brumado. O impetrante/paciente informou, em resumo:

- 1) O mencionado inquérito é repetição de outro (IP 40658/2022), já concluído por outra autoridade policial que, ao final, não indiciou e manifestou pelo arquivamento;
- 2) o inquérito policial, ora combatido, foi instaurado para apurar supostos crimes de ameaça, dano e racismo, que teriam ocorrido em 10 de março de 2022, e que figura como vítima Dionata de Jesus Silva. No referido inquérito foram investigados o ora impetrante, seu pai Arcemiro Feliciano da Silva e o policial militar Danúbio Augusto da Silva. Acrescentou que no segundo inquérito, que é repetição do primeiro, no qual não foram indiciados, a autoridade policial entendeu por bem indiciá-los;
- 3) as Portarias 40658/2022 e 7654/2023, por meio das quais foram instaurados os referidos inquéritos, referem-se aos mesmos fatos, com a ressalva de que, na relativa ao inquérito nº 40658/2022, não há menção ao crime de ameaça, embora o respectivo inquérito tenha abrangido também esse suposto fato art. 147 do CP;
- 4) os relatórios finais de ambos os inquéritos revelam as mesmas apurações; no segundo a autoridade policial acrescentou suposta organização criminosa, o que, sob a ótica do impetrante, é absolutamente descabido e injusto;
- 5) não ocorreu invasão de propriedade ou outros crimes, em especial porque tramitou na Vara Civil Ação de Reintegração de Posse, cujo pedido, em primeira instância, foi favorável ao ora



Assinado eletronicamente por: GENIVALDO ALVES GUIMARAES - 15/03/2023 12:40:28
<https://pje.tjba.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23031512402801700000363939113>
Número do documento: 23031512402801700000363939113

Num. 373849064 - Pág. 1